2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001395-56.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: CONDOMINIO RES. DOMINGOS FERRARI JUNIOR

Executado: CELESTE IRENE VALPASSOS VIANA RODRIGUES

Juiz de Direito: Marcelo Luiz Seixas Cabral

Tendo em vista o teor de fl. 27, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

De imediato, expeça-se ML do depósito de fl. 16 em favor do

exequente.

Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito.

P.R.I. dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo,

imediatamente.

São Carlos, 29 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA